



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR  
EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO  
EM ENFERMAGEM DA ESF.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o memorando 01232/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 do servidor **Vilson Leonor Froehlich Junior**, Técnico em Enfermagem, matrícula 4127-0, a contar de 01 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).

Favio Mareel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração